



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 143

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.177 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

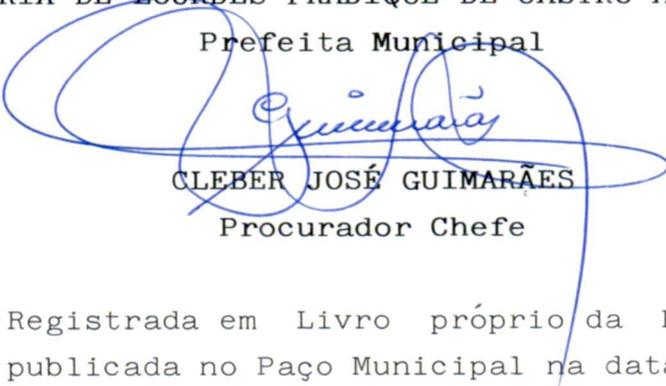
Dispensar, o servidor **EDIVALDO GOMES DA SILVA**, Re-  
gistro nº 3.546, do cargo de Encarregado, Nível "18", lotado  
no Setor de Eventos da Secretaria da Administração e Planeja-  
mento desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação  
das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 22 de setembro de  
1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação